

EDITAL

VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO que, para os efeitos do disposto no artigo 79.º- A da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na área do Concelho de Amarante, **irão funcionar três secções de Voto Antecipado em Mobilidade, no dia 11 de maio de 2025**, nos seguintes locais:

Freguesia da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão

Secção de voto n.º 1 - EB 2,3 de Amarante, Avenida General Vitorino Laranjeira, 4600-018 AMARANTE

Secção de voto n.º 2 - EB 2,3 de Amarante, Avenida General Vitorino Laranjeira, 4600-018 AMARANTE

Freguesia de Vila Meã

Secção de voto n.º 3 – Biblioteca de Vila Meã, Largo Carlos Freitas (Edifício dos Antigos Paços do Concelho), 4605-375 Vila Meã

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico do Edifício dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, o subscrevi digitalmente.

Paços do Concelho de Amarante, 16 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe do GAOAQ,

António Jorge Vieira Ricardo

Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira